



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/258

Rio Grande, 16 de Setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº405/24, em atendimento à proposição da Vereadora Denise, solicitando que pagamento da terceirizada que presta serviço para UPA Junção, se o mesmo está em dia, uma vez que os funcionários alegam não estar recebendo cerca de 30 a 40 dias, vimos informar que a SMS possui contrato de gestão para operacionalização da UPA Dr Airton Varela, com o Instituto Ibsaúde. Os pagamentos são realizados por competência, sendo estes divididos em 02 etapas: 40% do valor até o 5 dia útil do mês subsequente e 60% após análise da prestação de contas da competência, sendo este último determinado pela data de envio da documentação pela Instituição. Assim, todos os pagamentos estão sendo realizados dentro dos fluxos de pagamento estabelecidos, não tendo no momento, nenhuma competência pendente.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!